



Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2012

O Poder Legislativo Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 101/2012 e modificada pela Portaria nº 102/2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, com fundamento no item 14.7, do Edital nº 001/2012, que o Edital de Concurso Público nº 001/2012 sofreu as seguintes alterações:

1. As inscrições para o concurso público serão prorrogadas até o dia 30.11.2012, passando o item 4.3, do edital nº 001/2012, vigorar com a seguinte redação:

4.3. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sigmams.com.br>, a partir das **00h00 do dia 14.11.2012 até as 23h59min do dia 30.11.2012.**

2. Aos candidatos que pretenderem concorrer na condição de portador de deficiência deverá enviar o laudo médico, de que trata o item 5.11, do edital nº 001/2012, até o dia **30.11.2012**, no endereço e condições estabelecidas na alínea “b”, do item 5.10, do edital nº 001/2012.

3. A candidata que tiver a necessidade amamentar durante a realização da prova deverá apresentar os documentos estabelecidos no item 5.20, do edital nº 001/2012, até o dia **30.11.2012.**

4. A data de realização das provas escrita, inicialmente marcada para o dia 09.12.2012, será realizada no dia **16.12.2012**, em local e horário a ser confirmado através de edital.

5. Considerando o disposto na Lei nº 9.784/99, ficam convalidados os Editais de Concurso Público nº 001/2012 e 002/2012, editados pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 101/2012.

6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Sidrolândia/MS, 23 de novembro de 2012.

ADRIANA DE FÁTIMA BASSO
MEMBRO

EVA HELENA ORTIZ DE ASSIS
PRESIDENTE

MARCIA APARECIDA SORIA DE OLINDO
MEMBRO